



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1317

DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DO
SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe no processo administrativo nº E-11/006/683/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR, a pedido, o servidor ROBERTO GONÇALVES MACHADO BORGES, Auxiliar de Registro de Empresas, letra "D", Id. Funcional nº. 2101686-0 nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente
JUCERJA
ID. Funcional nº 4270523-1